

## TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

### ÁREA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

### OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para aquisição de balança para pá carregadeira: MARCA NEW HOLLAND - MODELO W12D CODIGO FINAME 3851807 FAB/MODELO 2024/2024, conforme tabela abaixo e especificações constantes deste Termo de Referência.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Código	Unidade	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total
1	Balança embarcada para pá carregadeira MARCA NEW HOLLAND - MODELO W12D CODIGO FINAME 3851807 FAB/MODELO 2024/2024, com instalação hidráulica e elétrica e treinamento para o operador da máquina no Município: Descrição da balança: dimensões físicas mínimas: 75 x 160 x 55 mm, display LCD no mínimo de 2 linhas de no mínimo 16 caracteres cada. Teclado touch no mínimo (6 teclas), detecção sobrecarga, capacidade de pesar mínima de 9 produtos diferentes. Garantia mínima do equipamento de 2 anos.		Unidade	1	13.463,33	13.463,33

### JUSTIFICATIVA FAZER POR ÚNICO LOTE

A contratação será em uma única etapa, como se trata um único equipamento.

### DEFINIÇÃO ACERCA DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

### DEFINIÇÃO DO REGIME DE AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO

- Entrega do equipamento em parcela única e imediata a ordem de entrega
- Outro. Especificar:

### JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

1 – O Município de Cedro do Abaeté, através de sua Secretaria de Agricultura e Pecuária, buscando o desenvolvimento agropecuário, recebe demandas dos produtores rurais, com objetivo de pesagem de gado, silo, adubo, calcário e solicitam que o Município disponibilize uma balança rodoviária.

2 – Neste contexto o Município fez o seguinte estudo: para aquisição de uma balança rodoviária, tem que adquirir terreno, montar toda uma estrutura e locar pessoal. Atualmente não há recursos locados para tais aquisições de valor razoável (terreno, estrutura e balança rodoviária).

3 – Buscando alternativa; optou-se por adquirir uma balança para pá carregadeira, segundo fornecedores e avaliações de usuários, é confiável e de valor acessível no momento para o erário público.

4 – A balança além de servir a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, resolverá as pequenas demandas de um setor importante da economia municipal.

5 – A balança objeto desta demanda, tem alguns benefícios e entre eles “detecção de sobrecarga” está função poupa a integridade dos equipamentos (parte hidráulica) da concha da pá carregadeira, e também evita que os caminhões da frota municipal transitem com sobrepeso, prevenindo assim desgastes e problemas mecânicos, por excesso de carga.

### NATUREZA DO OBJETO

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

### GARANTIA DO EQUIPAMENTO

**HAVERÁ GARANTIA DO EQUIPAMENTO?**

Não

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**FORMA DE CONTRATAÇÃO**

O Contrato será celebrado através de Processo Licitatório nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- Menor Preço global
- Maior desconto



<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justifique:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>	
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	Não se aplica à contratação
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não se aplica à contratação.
<b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>	Não se faz necessária a realização de vistoria.
<b>CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO</b>	<p>O fornecimento seguirá a seguinte dinâmica:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1 – O fornecimento do equipamento em comento dar-se-á em uma única parcela, vinculada à emissão de ordem de compra;</li><li>2 – O equipamento será adquirido via ordem de compra. A ordem de compra será enviada por meio de endereço eletrônico pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com confirmação de recebimento pela empresa contratada. O prazo para a empresa confirmar o recebimento será de 24 (vinte e quatro) horas úteis a partir da data de recebimento da ordem.</li><li>3 - Na ordem de compra, constará, o local em Cedro do Abaeté/MG para entrega, instalação e treinamento do operador do equipamento.</li><li>4 – O prazo de entrega é imediato.</li><li>5 – Todas as despesas com entrega, instalação e treinamento do operador no Município é de responsabilidade da empresa contratada.</li><li>6 – O Município se compromete e responsabiliza pela indicação do Operador para treinamento.</li></ol>
<b>DATA, LOCAL E HORA DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO</b>	1 – Empresa fornecedora agendará com a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária a data e local para a entrega, instalação do equipamento e treinamento do Operador do mesmo.
<b>MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO</b>	1 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas



	<p>consequências de sua inexecução total ou parcial.</p> <p>2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.</p> <p>3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.</p> <p>4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.</p> <p>5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.</p>
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIOS?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não - <b>Justificar:</b> Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que os fornecedores que atuam no mercado têm condições de fornecer o bem de forma independente.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO, GARANTIA DO CONTRATO E SANÇÕES</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar:
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.





<b>DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO</b>	O contrato poderá ser extinto desde que observado as regras previstas no Título III, capítulo VIII da Lei nº 14.133/2021.
<b>ALTERAÇÕES CONTRATUAIS</b>	Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p>1 - O pagamento será efetuado após a entrega, instalação do equipamento e treinamento do operador, mediante a apresentação da Nota Fiscal, no setor de compras da Prefeitura pela Contratada.</p> <p>2 - O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a contar da entrega da nota fiscal/fatura no Setor de Compras da Prefeitura, para posterior elaboração do atesto referente à prestação do respectivo serviço.</p> <p>3 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.</p> <p>4 - A nota fiscal ou documento equivalente não aprovado (a) pelo Contratante será devolvido(a) à Contratada para a devida regularização consoante as razões que motivaram sua devolução, e, nessa hipótese, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da reapresentação do referido documento.</p> <p>5 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.</p> <p>6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.</p> <p>7 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.</p> <p>8 - Para fins de pagamento a nota fiscal/fatura ou documento equivalente deverá estar devidamente atestada por servidor designado para a fiscalização do contrato.</p> <p>9 - O pagamento da fatura somente será efetuado se a Contratada comprovar a regularidade fiscal, no caso de</p>





	pessoa jurídica, com as contribuições previdenciárias (INSS), Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e Municipal, FGTS (CRF) e CNDT.
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO</b>	Não há.
<b>SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Sim, nas seguintes condições: - A subcontratação fica limitada a [inserir parcela permitida/percentual] <input checked="" type="checkbox"/> Não será admitida a subcontratação parcial ou total.
<b>DESIGNAÇÃO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO</b>	A gestão e fiscalização da contratação será atribuída da seguinte forma:  I – O Senhor Anicézio Geraldo de Melo, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.
<b>REGRAS PARA O RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO</b>	1 – O equipamento será recebido definitivamente, quando da entrega, instalação e treinamento de uso do mesmo ao operador da máquina. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 de 2021. O fiscal preencherá uma planilha onde consta as condições que foi recebida a viagem.  2 – O equipamento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.  3 - Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.  4 - Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.  5 – O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.





<b>DAS SANÇÕES</b>	<p>1 - Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>2 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração.</p> <p>3 - O Município de Cedro do Abaeté poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente do Processo Licitatório, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.</p>
--------------------	---

<b>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p>O custo da demanda apontada é de aproximadamente R\$13.463,33 (Treze mil e quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos) e foi apurado mediante consulta feita a fornecedores regionais.</p>
--------------------------------------	--

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – Os pagamentos decorrentes da presente aquisição correrão à conta das dotações orçamentárias disponibilizadas pelo setor financeiro abaixo descritas:

2.07.01.20.122.0004.2061 Manutenção dos Serviços Administrativos 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente ficha 253 fonte 1.500.000.0000 (100).

### DA FASE DE HABILITAÇÃO

Depois da fase de proposta, os licitantes de forma OBRIGATÓRIA, deverão enviar no Sistema Eletrônico da Licitar Digital (<https://licitar.digital/>), todos os documentos necessários para fins de Habilitação. Caso algum documento não seja enviado o licitante será INABILITADO.

Os documentos que deverão ser incluídos na plataforma são:

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Cédula de identidade dos Sócios, do Empresário Individual ou do procurador (este último quando for o caso);
- b) **Registro empresarial na Junta Comercial**, no caso de empresário individual, Certificado da Condição do Microempreendedor Individual - CCMEI ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária;
- c) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- d) **Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores**, tratandose de sociedade empresária;
- e) **Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária**, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- f) **Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira** no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o



exigir.

### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede ou do domicílio do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Municipal** da sede ou do domicílio do licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de **Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

### **DATA E ASSINATURA**

Cedro do Abaeté, MG, 22 de abril de 2025.

Pela elaboração do presente Termo:

**Nome: Diego Bueno do Couto**

Matrícula:3834-0

Cargo/Função: Sec. Municipal de Administração e Governo

Telefone/E-mail: 37-35441136/1140 e 37 988125118/gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br

Autorização da elaboração do Presente Termo:

**José Rosa Filho**

Prefeito Municipal

Matrícula nº 02693-1

Telefone/E-mail: 37 988421609/josecedro@gmail.com



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFDA-2FED-A9D4-72C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ROSA FILHO (CPF 853.XXX.XXX-44) em 08/05/2025 10:30:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIEGO BUENO DO COUTO (CPF 172.XXX.XXX-07) em 08/05/2025 10:34:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/DFDA-2FED-A9D4-72C4>